



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 37/2016

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Maio de 2016, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

A apresentação do levantamento dos veículos na atenção básica, sendo 11 veículos em bom estado e 14 em estado ruim de manutenção e os 05 CAPS com apenas 01 veículo em condição regular (patrimônio 711), foi aprovado o encaminhamento para seja feito um levantamento das condições da frota da SMS no prazo de 60 (sessenta) dias, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 13 de Maio de 2016.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde